PORTARIA Nº 253, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 0606/2024 da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência solicitando a cessão da Servidora Sra. Beatriz do Vale Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. BEATRIZ DO VALE RIBEIRO**, matrícula n° 202320, investida no cargo de provimento em comissão Assessor BC – DAC 01, para exercer suas atividades junto à Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 23 de setembro de 2024 até 23 de setembro de 2026, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE